



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.855/18 de autoria do Vereador Tafarel, que institui o dia do futebol amador no Município de Caruaru e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela admissibilidade do projeto, visto que compete ao município tratar do tema de interesse local. Sendo assim, conforme documento anexo, o projeto é formalmente válido, nos termos do parecer, cabendo apresentação de emenda para suprir eventuais vícios.

O relator, com fundamentação remissiva, sugere a aprovação, com emendas, do projeto de Lei, ante o fato de não serem observados vícios ou ilegalidades insanáveis.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer do relator e, de forma unânime, emite parecer **FAVORÁVEL com Emenda** ao Projeto de Lei em esboço.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira

**Vereador Bruno Lambreta**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Marcelo Gomes**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

**Vereador Pierson Leite**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis